



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



Gabinete do Vereador Paulo Kleinubing

Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS
Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Documento: Projeto de Lei 08/2021, protocolo nº 146/2021/LEG.

Procedência: Poder Executivo

Relator: Paulo Kleinubing

Assunto: “Autoriza a abertura de crédito adicional especial, no Orçamento vigente, no valor de R\$ 4.100,00.”

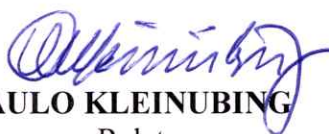
PARECER

Chega a esta Comissão de Finanças e Orçamento o Projeto de Lei, de proposição do Poder Executivo que “Autoriza a abertura de crédito adicional especial, no Orçamento vigente, no valor de R\$ 4.100,00.”

Analisando o tema sob o ponto de vista legal, entende-se que o Projeto de Lei, ora em análise possui adequação financeira, pois o mesmo atende todos os requisitos legais.

Ante o exposto, após análise, constatamos que de acordo as atribuições desta Comissão de Finanças, as formalidades foram cumpridas, e, sendo assim, somos de **Parecer Favorável** à sua aprovação.

Sala das Comissões, em 01 de março de 2021.


PAULO KLEINUBING
Relator

VOTO:
De acordo:

Contrário:




Aprovado o Parecer
Em 1 / 03 / 2021
Presidente da Comissão